



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - HOMOLOGAÇÃO  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## **DESPACHO N° 0000033001 - TRE-AM/PRES/SETRIB/GABDG**

Em 16 de maio de 2023.

À

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAO)**

Cuida-se de processo de contratação direta, via dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a aquisição de 1 (um) certificado digital **A1 SSL Wildcard OV para servidor web**.

A SAO encaminhou o feito a esta Diretoria, para concordância com a realização da contratação direta, por dispensa eletrônica, conforme documento n. 30.577.

Sugeriu, após, caso autorizado, fossem os autos encaminhados à Seção de Aquisições, para cumprimento da fase externa da dispensa de licitação, com a divulgação do aviso de contratação direta no sítio eletrônico compras.gov.br e a consequente realização do procedimento de dispensa eletrônica.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica observou que a presente dispensa deverá seguir o rito previsto na Portaria TRE-AM nº 20/2023, e ressaltou que, para os casos de dispensa eletrônica, devem-se verificar os requisitos e os fundamentos constantes do Parecer Refencial nº 6/2023 (doc. nº 0000032650), incluído no SEI 0004320-73.2023.6.04.0000, que disciplinou a adoção do Sistema de Dispensa Eletrônica no TRE-AM, com base na Instrução Normativa nº 67/2021 do Ministério da Economia.

Referida unidade rememorou, ainda, que, conforme fluxo de contratação, amplamente divulgado pela Diretoria Geral, faz-se necessária autorização do Termo de Referência pelo Secretário de Tecnologia da Informação - STI, seguido de encaminhamento dos autos à Seção de Aquisições - SEAQ, com autorização da Diretoria para a efetivação da dispensa eletrônica.

Assim é que, analisado o conteúdo constante do Termo de Referência em tela, **APROVO referido Instrumento - Termo de Referência (documento n. 20.528) e seu anexo**, vez que presentes os requisitos formais e materiais relativos ao seu conteúdo, conforme previsto nas normas que regulam o assunto.

Em seguida, concordo com a realização da contratação direta, por dispensa eletrônica, prevista no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (conforme sugestão contida no documento n. 30.577), devolvendo os autos à

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAO), a fim de que** à Seção de Aquisições realize a fase externa da dispensa de licitação em comento.

Cordialmente,

**IVAN CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**

**DIRETOR, em substituição.**

**SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, titular.**



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CARNEIRO VIEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário**, em 16/05/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000033001** e o código CRC **7D848561**.

---

0001423-72.2023.6.04.0000

0000033001v3